UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

# Boletim de Serviço nº 81

09/05/2025

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

**Reitora**
Diana Araujo Pereira
**Vice-Reitor**
Rodne de Oliveira Lima
**Chefe de Gabinete da Reitoria**
Senilde Alcantara Guanaes
**Pró-Reitor de Graduação**
Antonio Machado Felisberto Junior
**Pró-Reitora Adjunta de Graduação**
Ana Rita Uhle
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**
Laura Fortes
**Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação**
Katia Regina Garcia Punhagui
**Pró-Reitora de Extensão**
Andreia da Silva Moassab
**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**
Marcelo Nepomoceno Kapp
**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**
Maria Geusina da Silva
**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**
Felipe Cordeiro De Almeida
**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**
Giuliano Silveira Derrosso
**Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais**
Suellen Mayara Péres de Oliveira
**Secretário de Apoio Científico e Tecnológico**
Ricardo Morel Hartmann
**Secretária de Comunicação Social**
Michele Dacas
**Prefeito Universitário**
Ivan Dario Gomez Araujo
**Procurador-Chefe**
Egon de Jesus Suek
**Chefe da Auditoria Interna**
Guillermo Javier Dias Villavicencio
**Corregedor Seccional**
Fernando Cesar Mendes Barbosa
**Ouvidor Geral**
Geraldino Alves Bartozek
**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**
Francielle Amaral da Silva
**Chefe da Editora Universitária**
Julio da Silveira Moreira
**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**
Gerson Galo Ledezma Meneses
**Procurador Educacional Institucional**
Michael Jackson da Silva Lira
**Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**
Angela Maria de Souza
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**
Juliana Pirola da Conceição Balestra
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**
Larissa Paula Tirloni
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**
Fabio Borges
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**
Amilton Jose Moretto
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**
Mamadou Alpha Diallo
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**
Luciano Calheiros Lapas
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**
Fabio Silva Melo
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**
Carmen Justina Gamarra
**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**
Leonardo da Silva Arrieche
**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**
Jiam Pires Frigo
**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**
Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências**


BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.


**Edição e Publicação**


Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 8, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Aprova a Criação do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Processamento de Materiais - PROMAT.

**O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT,** no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.016208/2024-61; a aprovação na 57ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 24 de abril de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do Laboratório Multiusuário de Pesquisa em Processamento de Materiais - PROMAT, no âmbito do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura (CITI), Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 7, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Aprova a criação do Laboratório Multidisciplinar Usina Criativa.

**O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.013813/2024-80; a aprovação na 57ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 24 de abril de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação do Laboratório Multidisciplinar Usina Criativa, no âmbito do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design (CITAD), Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATIT).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

---

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA,** designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN n° 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: Ricardo Fernando da Silva Ramos

Matrícula SIAPE: 2142146

Processo de Concessão: 23422.009852/2025-63

Valor total do suprimento: R$ 10.300,00

Período de aplicação: 12/05/2025 a 10/07/2025

Prazo para prestação de contas: 18/07/2025

Tipo de suprimento: Material de Consumo; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 384, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Progressão Funcional à servidora JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024, Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o processo nº 23422.005883/2025-45, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora JULIANA DOMINGUES, Professora do Magistério Superior, Siape 2306677, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 19/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 379, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Medida Provisória n° 1.286, de 31 de dezembro de 2024; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.003619/2025-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 25/03/2025, ao servidor FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA, Assistente em Administração, Siape 1044716, correspondente ao Curso de Políticas Públicas e Desenvolvimento, nível de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 380, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor NICODEMO FERREIRA DE ALMEIDA, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Medida Provisória n° 1.286, de 31 de dezembro de 2024; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.003648/2025-39, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 19/02/2025, ao servidor NICODEMO FERREIRA DE ALMEIDA, Assistente em Administração, Siape 3450071, correspondente ao Curso de Tecnólogo em Comércio Exterior, nível de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 381, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação à servidora JESSICA DAMIAN LUIZ MARTINS, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Medida Provisória n° 1.286, de 31 de dezembro de 2024; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.008273/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 10/04/2025, à servidora JESSICA DAMIAN LUIZ MARTINS, Assistente em Administração, Siape 2142827, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Contabilidade, nível de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 382, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora MARTA HELENA SZADKOSKI, Secretária Executiva.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições,de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Nota Técnica SEI do ME nº 7058, de 2019 o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019;a Instrução Normativa do SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, a ResoluçãoConsun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.005056/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, oferecido pela UNILA, à servidora MARTA HELENA SZADKOSKI, Secretária Executiva, Siape 1319773, pelo período de 07/07/2025 a 07/07/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 383, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Progressão Funcional à servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações MPV 1.286/2024, Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e o processo nº 23422.003993/2025-72, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ENDRICA GERALDO, Professora do Magistério Superior, Siape 1022729, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 25/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 370, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Medida Provisória n° 1.286, de 31 de dezembro de 2024; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.001562/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 29/01/2025, ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, Siape 1059323, correspondente ao Curso de Mestrado em Administração, nível de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 371, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor GABRIEL ROSSETTO MARQUES, Analista de Tecnologia da Informação.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Medida Provisória n° 1.286, de 31 de dezembro de 2024; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.002115/2025-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 06/02/2025, ao servidor GABRIEL ROSSETTO MARQUES, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 3436869, correspondente ao Curso de Ciências de Dados e Inteligência Artificial, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 372, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Medida Provisória n° 1.286, de 31 de dezembro de 2024; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.005074/2025-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 07/03/2025, ao servidor VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Assistente em Administração, Siape 2150088, correspondente ao Curso de Ciências Políticas e Gestão Pública, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 373, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação à servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Medida Provisória n° 1.286, de 31 de dezembro de 2024; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.005306/2025-53, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 13/03/2025, à servidora JULIANA HELENA CORREA, Assistente em Administração, Siape 2157491, correspondente ao Curso de Pós-graduação em Integração Contemporânea da América Latina, nível de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 374, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação à servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administradora.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Medida Provisória n° 1.286, de 31 de dezembro de 2024; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.005409/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 11/03/2025, à servidora WLADIANNE FERREIRA DA SILVA, Administradora, Siape 1188387, correspondente ao Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e sustentabilidade, nível de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 375, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES, Assistente em Administração.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA** , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e suas alterações; Medida Provisória n° 1.286, de 31 de dezembro de 2024; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Nota Técnica SEI CGCAR ASSES/CGCAR /DESEN/SGP/SEDGG-ME nº 13, de 2019, Ofício Circular DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC nº 10, de 13 de julho de 2021, e o processo nº 23422.007411/2025-27, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 16/04/2025, ao servidor ISRAEL VIEIRA SCORZATO CHAVES, Assistente em Administração, Siape 3444201, correspondente ao Curso de Docência e Gestão do Ensino Superior, nível de Especialização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 378, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Revoga a Portaria que designou a servidora JOCINEIA MEDEIROS, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.008613/2025-96, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 1335/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 03/01/2025, que designou a servidora JOCINEIA MEDEIROS, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 3138636, como substituta do titular da função de chefe do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 376, DE 07 DE MAIO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação à servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.007478/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, Siape 1831111, pelo período de 02/06/2025 a 18/07/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 01/12/2015 a 01/12 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 377, DE 07 DE MAIO DE 2025**

Concede Licença para Capacitação ao servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.008737/2025-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA, Administrador, Siape 2147153, pelo período de 16/06/2025 a 15/07/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 04/08/2019 a 04/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 165, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Reverte a jornada de trabalho da servidora Franciani Pires Da Silva, Programadora Visual.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; e o que consta no processo nº 23422.008932/2025-00, resolve:

Art. 1º Reverter, a partir de 19 de maio de 2025, a jornada de trabalho concedida pela Portaria nº 736/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 496, de 8 de novembro de 2019, p. 4, de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais à servidora Franciani Pires Da Silva, Programadora Visual, SIAPE 2911208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**DECISÃO Nº 3, DE 09 DE MAIO DE 2025**

Aprova a alteração do período do recesso acadêmico de acordo com o recesso da Educação Básica aprovado pela Secretaria Estadual de Educação.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 62ª Reunião Ordinária da COSUEN, realizada em 24 de abril de 2025 e na 68ª Reunião Extraordinária de COSUEN, realizada em 8 de maio de 2025; e o que consta no processo nº 23422.009740/2025-11, decide:

Art. 1º Aprovar a alteração do período de recesso acadêmico de acordo com o recesso escolar aprovado pela Secretaria Estadual do Estado (SEED), conforme o disposto na Resolução nº 17/2024/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 168, de 20 de Setembro de 2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

---

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

**RELATÓRIO DE LICENÇAS, CONCESSÕES E AFASTAMENTOS**

| Servidor | Mat. SIAPE | Cargo | Tipo | Período / Vigência | Fundamentação Legal |
|---|---|---|---|---|---|
| ROBSON ZAZULA | 1108412 | PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 28/04/2025 a 27/05/2025 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS | 3368937 | TEC. DE LABORATORIO AREA | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 23/04/2025 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS | 2162843 | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 23/04/2025 a 07/05/202 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| EMERSON PERETI | 2124912 | PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 25/04/2025 a 24/05/202 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| WALFRIDO KUHL SVOBODA | 1222565 | PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 27/04/2025 a 31/05/2025 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| WAGNER FERREIRA | 2232869 | TEC. DE LABORATORIO AREA | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 29/04/2025 a 02/05/2025 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS | 1658884 | SECRETARIO(A) EXECUTIVO(A) | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 22/04/2025 a 21/05/2025 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU | 2138730 | ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 29/04/2025 a 18/05/2025 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |
| FRANCISCA PAULA SOARES MAIA | 1999781 | PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR | LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | 09/04/2025 a 23/05/2025 | Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90 |